



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018
ANO VII - NOVA OLINDA - TO, QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2025 - Nº 1156



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 107/2025 - DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025 – BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR, atendendo as atividades de manutenção do ensino fundamental junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constantes no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, INCISO III da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022 e Decreto Federal nº 12.343/2024;

CONTRATANTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com Tocantins/TO – CEP: 77.790-000, sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 30.746.268/0001-38 com endereço Rua 21 de abril nº 1565, CEP: 77.790-000– Setor Central, Nova Olinda – TO, representada por sua atual gestor o senhora, ARIANE MOREIRA DE SOUSA, servidora pública, e portadora do CPF nº 057.648.201-38, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.928169/0001-31, com nome fantasia de LEITE PASTEURIZADO COLINAS situado na Av. Paraguai nº 1312, Setor pinas, Colinas do Tocantins – TO CEP: 77.760-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE inscrito no CPF: 211.488.991-20 e RG nº 625.876 SSP/GO, residente e domiciliado na av. Anhanguera, 1125, Centro em Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000.

VALOR do contrato nº 107/2025 - FMENO: Perfazendo um valor total de R\$ 70.128,96 (setenta mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Os serviços serão pagos conforme a necessidade do fornecimento do objeto com valores unitários expressos na proposta de preço anexo para

cada órgão demandante.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA
ORGÃO	UND	MANUT	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06.12.00	06.12.01	ADM. FUNC. DA UNIDADE - FME E SEC. DE EDUCACAO	12.361.0004.2.088	3.3.90.30.00	1.500 2.500 1.500.1001 2.500.1001 1.550 2.550 1.552 2.552 1.576 2.576
06.12.00	06.12.01	ENSINO FUNDAM 5%	12.361.0403.2.023	3.3.90.30.00	1.500 2.500 1.500.1001 2.500.1001 1.550 2.550 1.552 2.552 1.576 2.576
06.12.00	06.12.01	EDUC. INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	12.365.0402.2.130	3.3.90.30.00	1.500 2.500 1.500.1001 2.500.1001 1.550 2.550 1.552 2.552 1.576 2.576
06.12.00	06.12.01	ENSINO INFATILE PRÉ – ESCOLA	12.365.0402.2.146	3.3.90.30.00	1.500 2.500 1.500.1001 2.500.1001 1.550 2.550 1.552 2.552 1.576 2.576

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 12 (doze) meses. NÃO poderá ser prorrogado, com tudo os fornecimentos são continuados, no entanto, o procedimento de contratação foi realizado com vista, o previsto no art. 75 inciso III Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

NOVA OLINDA – TO, AOS 28 DE ABRIL DE 2025.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-TO

CNPJ: 30.746.268/0001-38

ARIANE MOREIRA DE SOUSA
CPF/MF nº. 057.648.201-38

Gestora Municipal de Educação

Portaria Municipal nº 189/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025 originado através da Adesão de Registro de Preço nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 305/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Equipamentos Permanentes de Informática, Eletrônicos e periféricos em geral, atendendo as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda – TO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO(A) MUNICIPAL

SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 14.477.036/0001-75. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA, e usa a expressão DISTRIBUIDORA ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.593.517/0001-07, com sede na Avenida Anhangüera, Nº 110, Sala C, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representado por sua Representante Legal, o Srª. SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA, brasileira, empresária inscrito no CPF nº 068.305.831-28, residente e domiciliada na Rua JB-3, S/N, Quadra 12 Lote 11, Jardim Bounqanville, CEP: 77810-010 Araguaína - TO. VALOR: R\$ 19.924,15 (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e quinze) correspondendo um percentual de 3,96% (três inteiro e noventa e seis centésimo de por cento) da Ata de Registro de Preço nº 047/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024 e originada pelo Processo Administrativo Nº 055/2024 da cidade de Goiás - TO. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FOLHA Nº

295 M

FUNDOS**PORTARIA Nº 49/2025 Nova Olinda/TO, 07 de Agosto de 2025**

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.xxx.xxx-71, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a PALMAS - TO no dia 07 de Agosto de 2025, com a finalidade para transportar o usuário do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.xxx.xxx-71, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à PALMAS - TO no dia 07 de Agosto de 2025, com a finalidade para transportar o usuário do SUAS.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 a RANDERSON ALMEIDA FERREIRA para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES.

Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

NOVA OLINDA- TO, AOS 07 DE AGOSTO DE 2025.

RANDERSON ALMEIDA FERREIRA
MOTORISTA